



Ata da 708ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia cinco de outubro de dois mil e vinte e dois.

1 Às 13h20min (treze horas e vinte minutos) do dia cinco de outubro de dois mil e vinte e
2 dois, por meio da plataforma virtual Google Meet (www.meet.google.com), com a
3 participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho,
4 Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente, Adriano Tancredo de Castro,
5 Tesoureiro, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, Maria Eline Matheus, Niára
6 Sales Nazareno Machado, Sylvania Maria Carlos França, Tania Maria Lemos Mouço,
7 Thiago Lopes das Dores e Wesley de Marce Rodrigues Barros; dos Conselheiros
8 Suplentes, Ralph Santos Oliveira e Renata Macedo dos Reis Januário, que ocuparam o
9 cargo de conselheiros efetivos nesta reunião; do Superintendente, Marcos Antonio dos
10 Santos Alves; das colaboradoras, Danielle Garrão Augusto e Patrícia Mendes Vital
11 Brazil; cujas confirmações de presença se dão por meio da gravação da
12 videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº
13 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 708ª
14 Reunião Plenária Ordinária. Passando a pauta estabelecida, foram abordados os
15 seguintes assuntos: leitura das atas da 706ª e 707ª Reuniões Plenárias Ordinárias –
16 aprovadas por unanimidade pelos presentes, ausentes os Conselheiros Niára, Ralph,
17 Sylvania e Thiago no momento da votação. O Presidente prossegue a pauta. Após a
18 votação das atas passadas, o Conselheiro Thiago chega à reunião. **1 Ordem do dia:**
19 **1.1 Deliberação 2890/22 - Referenda as Deliberações nº 2868, 2869, 2870, 2874,**
20 **2875, 2879 e 2880 de 2022 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição**
21 **a profissionais e firmas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelos presentes
22 com as devidas alterações, a saber, retirada da linha 02 (dois) do art. 4º da Deliberação
23 2879/22, ausentes os Conselheiros Niára, Ralph e Sylvania no momento da votação. **1.2**
24 **Deliberação 2891/22 - Referenda as Deliberações nº 2881, 2882 e 2883 de 2022 –**
25 **Aplicação de multas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelos presentes,
26 ausentes os Conselheiros Niára, Ralph e Sylvania no momento da votação. **1.3**
27 **Deliberação 2892/22 - Referenda a Deliberação nº 2884 de 2022 - Cancelamento de**
28 **processos fiscais Ad Referendum:** Aprovada por maioria pelos presentes, com
29 abstenção da Conselheira Sylvania, que chegou no momento da votação, e ausência
30 dos Conselheiros Niára e Ralph, que chegam à reunião após a votação. **1.5 Processos**
31 **para parecer do relator designado:** Houve inversão de pauta, sendo iniciado o
32 julgamento dos processos éticos pautados para a presente reunião. **Relator (a):**
33 **Adriano Tancredo de Castro.** Distribuído na 707ª RP: CE-75E/21: Aplicação de
34 advertência sem publicidade aprovada por unanimidade pelo plenário. **Relator (a):**
35 **Marcelo da Silva Pereira:** Distribuído na 707ª RP: CE-73E/21: Aplicação de
36 advertência sem publicidade aprovada por unanimidade pelo plenário. **Relator (a):**
37 **Maria Eline Matheus:** Distribuído na 707ª RP: CE-74E/21: Aplicação de multa de 1 (um)
38 salário mínimo aprovada por unanimidade pelo plenário. **Relator (a): Niára Sales**
39 **Nazareno Machado:** Distribuído na 707ª RP: CE-38E/21: Aplicação de multa de 1 (um)
40 salário mínimo aprovada por maioria, com abstenção do Conselheiro Adriano Tancredo.
41 **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** Distribuído na 707ª RP: CE-76E/21: Aplicação de
42 multa de 1 (um) salário mínimo aprovada por unanimidade pelo plenário. **Relator (a):**
43 **Thiago Lopes das Dores:** Distribuído na 707ª RP: CE-72E/21: Processo retirado de
44 pauta com solicitação de parecer jurídico. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues**
45 **Barros:** Distribuído na 707ª RP: CE-71E/21: Processo retirado de pauta com pedido de
46 vistas do Conselheiro Adriano Tancredo. **1.4 Deliberação 2889/22 - Aprova o**
47 **Orçamento Programa do exercício de 2023 do Conselho de Farmácia do Estado**
48 **do Rio de Janeiro:** Após o julgamento dos processos éticos, o presidente retorna à
49 deliberação referente ao item 1.4 da pauta, que é aprovada por maioria, com abstenção
50 da Conselheira Tania Mouço, relatando que não houve tempo hábil para a análise do
51 item em questão. **1.6 Processos distribuídos: Relator (a): Adriano Tancredo de**
52 **Castro:** CAT. I-2256/11; CAT. I-2584/11; CAT. I-2698 /11; CAT. I-314/12; CAT. I-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

53 805/12; CAT. I-1925/12. **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira:** CAT. I-2611/09; CAT. I-
54 683/10; CAT. I-809/10; CAT. I-842/10; CAT. I-2104/10; CAT. I-2021/11. **Relator (a):**
55 **Maria Eline Matheus:** F-825/22 DROGARIAS PACHECO S/A; CAT. I-217/00; CAT. I-
56 47/07; CAT. I-88/07; CAT. I-8/08; CAT. I-2355/08; CAT. I-675/10; CAT. I-2362/14; CAT.
57 I-2120/16; CAT. I-714/17; CAT. I-548/18; CAT. I-800/19. **Relator (a): Niára Sales**
58 **Nazareno Machado:** CAT. I-202/86; CAT. I-344/05; CAT. I-1183/06; CAT. I-1579/07;
59 CAT. I-709/08; CAT. I-1023/11; CAT. I-879/12; CAT. I-1866/12. **Relator (a): Ralph**
60 **Santos Oliveira:** F-854/22 DROGARIA SILVA DE ITAGUAI LTDA; CAT. I-123/91; CAT.
61 I-1615/06; CAT. I-614/08; CAT. I-2573/09; CAT. I-861/10; CAT. I-2651/11; CAT. I-
62 1331/12. **Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário:** F-782/22 LIFE MEDIC
63 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CAT. I-312/78; CAT. I-105/92; CAT. I-
64 616/09; CAT. I-2716/11; CAT. I-568/19; CAT. I-795/20; CAT. I-2090/20. **Relator (a):**
65 **Silvania Maria Carlos França:** CAT. I-83/02; CAT. I-18/13; CAT. I-847/14; CAT. I-
66 2770/17; CAT. I-1430/18; CAT. I-2260/18; CAT. I-78/19; CAT. I-2723/20. **Relator (a):**
67 **Tania Maria Lemos Mouço:** F-860/22 DROGATUR MEDICAMENTO E PERFUMARIA
68 LTDA EPP; CAT. I-2808/08; CAT. I-2683/11; CAT. I-1095/12; CAT. I-779/13; CAT. I-
69 2810/13; CAT. I-2490/14; CAT. I-1755/15; CAT. I-2182/16; CAT. I-2554/17; CAT. I-
70 2656/19; CAT. I-3128/21. **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** F-901/22 AFARMA
71 SERVIÇOS DE INTERNET E DROGARIA LTDA; CAT. I-260/07; CAT. I-172/09; CAT. I-
72 875/09; CAT. I-1598/16; CAT. I-1808/16; CAT. I-2168/16; CAT. I-2729/19; CAT. I-
73 2943/19; CAT. I-2980/19; CAT. I-98/20; CAT. I-3361/21. **Relator (a): Wesley de Marce**
74 **Rodrigues Barros:** F-815/22 DROGARIA CARVALHO VITORIA LTDA-ME; CAT. I-
75 437/08; CAT. I-1111/08; CAT. I-1903/08; CAT. I-2289/08; CAT. I-2582/08; CAT. I-
76 2696/08; CAT. I-2250/09. **2 Palavra Livre:** O superintendente informa que a segunda
77 instância de recurso dos processos éticos é devida ao Conselho Federal de Farmácia e
78 reforça que o tratamento com urbanidade é um ponto de interseção entre o Código de
79 Ética Farmacêutico e o da Advocacia. Destaca que está trabalhando junto à Comissão
80 de Ética do CRF-RJ para que essa possa prestar o melhor trabalho possível em seus
81 pareceres. A Conselheira Silvania relata o seu desapontamento com o tratamento
82 despendido pelo procurador dos réus presentes na reunião e afirma que esse tipo de
83 comportamento não é apropriado. A Conselheira Renata descreve a sua situação como
84 relatora de processos através da leitura de uma carta, ressaltando a importância do
85 apoio do Serviço Jurídico para que os embasamentos e decisões sejam fundamentados
86 de acordo com a lei e para que os erros sejam mitigados. O presidente concorda, mas
87 aponta que todos devem colaborar para que o Conselho funcione da melhor forma
88 possível, assim como agradece ao Serviço Jurídico pelos trabalhos prestados. A chefia
89 do Serviço Jurídico explica que o seu setor não pode opinar quanto ao mérito dos
90 processos éticos, mas apenas quanto ao rito de julgamento e interpretação de artigos,
91 pois a invasão do mérito pelo setor é causa de nulidade. Reforça que emitir pareceres
92 que encaminhem tais processos é atribuição da Comissão de Ética. Por fim, coloca-se
93 à disposição do Plenário para qualquer eventual apoio, desde que o princípio da
94 segregação de funções seja respeitado. A Conselheira Tania pontua que o Conselho
95 Federal ainda não elucidou diversos pontos pertinentes ao julgamento de processos
96 éticos, posicionamento já solicitado pelo CRF-RJ. A Conselheira Maria Eline direciona
97 uma dúvida ao superintendente sobre o cerceamento do direito dos Conselheiros de
98 interrogarem os réus de processos e o superintendente, por sua vez, responde que os
99 Conselheiros possuem o direito de perguntarem tudo aquilo que acharem pertinente
100 para o fundamento do voto, conforme o ocorrido na presente reunião. O Secretário-geral
101 expõe a sua preocupação com esse ponto levantado pela Conselheira Maria Eline e
102 pelo Superintendente e como essa questão pode refletir em futuras reuniões. Relata a
103 sua participação no I Simpósio Regional do Rio de Janeiro da Sociedade Brasileira de
104 Farmácia Clínica, destacando a importância de eventos como esse para o
105 enriquecimento da profissão farmacêutica. A Conselheira Tania discorre sobre todo o
106 seu trabalho no tocante à Assistência Farmacêutica na Cidade do Rio de Janeiro junto
107 a outros farmacêuticos que compunham um grupo de trabalho específico para esse fim.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

108 O Conselheiro Thiago, por sua vez, indaga se, no relato de seu processo ético da
109 presente reunião, é possível pedir uma diligência da fiscalização. A chefe do Serviço
110 Jurídico responde que é possível, sim, mas não atrelada ao processo ético, pois geraria
111 nulidade. Nesse caso, caberia uma solicitação de diligência a parte para o Serviço de
112 Fiscalização. O Conselheiro Ralph, por último, solicita mais apoio por parte do Conselho
113 Federal, relatando que o CFF tem sido, de certa forma, ausente, situação prejudicial ao
114 CRF-RJ e observada na falta de informes durante as reuniões plenárias. **3 Informes do**
115 **CFF:** Não houve informes do CFF. **4 Informações da Diretoria:** O presidente inicia
116 solicitando à Comissão de Tomada de Contas que disponibilize datas para que suas
117 reuniões aconteçam e a Conselheira Tania, membro da referida Comissão, responde
118 que terça-feira, dia onze de outubro, há disponibilidade para ela e o Conselheiro Wesley
119 Barros, membro suplente da comissão, se reunirem. Dessa forma, a data foi
120 estabelecida. O presidente informa que houve o Curso Qualipharma de Aplicação de
121 Injetáveis em Magé e agradece a todos os envolvidos. Recorda o Dia Internacional dos
122 Farmacêuticos, parabenizando os colegas de profissão e dizendo que seu intuito como
123 Presidente do CRF-RJ é lutar pela melhora de condições para a Classe Farmacêutica.
124 Relata a reunião com as coordenadoras farmacêuticas do Município de Maricá, tendo
125 como pauta a Assistência Farmacêutica. Discorre sobre palestra realizada pelo CRF-RJ
126 sobre o Papel do Farmacêutico, expressando que o evento foi frutífero para a categoria
127 farmacêutica e informa sobre o workshop de Farmácia Clínica organizado pela Unisuam,
128 que foi divulgado pelo CRF-RJ. A vice-presidente, por seu turno, informa a sua
129 participação e a do Superintendente na Audiência Pública da Câmara de Nova Friburgo
130 para discutir o Piso Salarial do Farmacêutico, tendo em vista concurso lançado pelo
131 referido município. O Conselheiro Eleito Lucas Ramos convidou o presidente do
132 SINFAERJ para participar da audiência, porém não houve retorno por parte do
133 sindicalista. A vice-presidente mostra a sua insatisfação com o desrespeito sofrido por
134 um farmacêutico de Campos dos Goytacazes. Deixa claro que as fotos divulgadas na
135 internet sobre a atuação da Diretoria é um dever de transparência pública e que não vai
136 tolerar esse tipo de conduta antiética, tomando as providências cabíveis contra a postura
137 desleal do farmacêutico, deixando expresso sua indignação. Outro ponto
138 destacado pela Diretora foi a relação que a Conselheira Federal Titular possui com a
139 diretoria do CRF-RJ nas reuniões plenárias de Brasília, relatando um desempenho
140 insatisfatório no que tange a representação do CRF-RJ perante o CFF e deixando
141 expresso também sua indignação contra as atitudes da Conselheira. Agradece à
142 Conselheira Federal Suplente, Dra. Selma, pelo seu trabalho e sua postura. A vice-
143 presidente agradece ainda ao Conselheiro Wesley pela cessão do espaço para a
144 realização do I Fórum do CRF-RJ sobre Fiscalização, discorrendo sobre a organização
145 do evento e agradecendo também, de antemão, a todos os envolvidos. Parabeniza, por
146 último, as colaboradoras do Setor Financeiro, Cristiane e Camila, pelo trabalho
147 desempenhado. O presidente reitera a fala da diretora e a parabeniza pela luta e pelo
148 trabalho em prol do CRF-RJ, reforçando, mais uma vez, que seu intuito é a melhora das
149 condições para a classe farmacêutica. A Conselheira Maria Eline presta também a sua
150 solidariedade à vice-presidente, expressando a sua indignação com os ocorridos
151 relatados. O Conselheiro Ralph expõe a similaridade entre a situação que a vice-
152 presidente passou e a situação experimentada pela Conselheira Sylvania, deixando
153 claro que o Conselho deve ter uma postura ativa contra esses tipos de conduta. Sobre
154 a postura da Conselheira Federal, reforça a ideia de que todos estão sendo prejudicados
155 com as atitudes citadas e que, independentemente de lado político, o trabalho deve ser
156 feito em prol do Conselho. A Conselheira Sylvania reitera a ideia de que o Conselho deva
157 coibir posturas desrespeitosas, que têm sido recorrentes desde a gestão do ex-
158 presidente do CRF-RJ Marcus Athila, mostrando indignação contra tal tipo de postura e
159 prestando solidariedade à vice-presidente. A Conselheira Tania discorre sobre a
160 polarização política criada no CRF-RJ desde o ano de dois mil e treze, relatando o seu
161 caso semelhante ao da vice-presidente e todo o desenrolar dos ataques que sofreu
162 como membro do CRF-RJ, inclusive perseguições e ações judiciais. A vice-presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

163 demonstra apoio à fala da Conselheira Tania, concordando com os pontos relatados
164 sofridos pela Conselheira e expressando a importância da urbanidade e do respeito no
165 tratamento com o próximo. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando
166 fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 19h45min (dezenove horas e quarenta
167 e cinco minutos). Do que, para constar, eu, Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a
168 reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada
169 por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro, cinco de outubro de dois mil e vinte
170 e dois. *****

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente – <i>Camilo Alves</i>
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente – <i>Luzimar Gualter Pessanha</i>
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro - <i>Adriano Tancredo de Castro</i>
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral – <i>Marcelo da Silva Pereira</i>
Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
José Roberto Lannes Abib - Afastamento temporário.
Maria Eline Matheus -
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira -
Renata Macedo dos Reis Januário -
Silvania Maria Carlos França -
Tania Maria Lemos Mouço -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros –